

CONCHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS

Aviso Reabertura e Retificação do Pregão Presencial N°34/2019 - A Prefeitura comunica a reabertura e retificação do edital de Licitação modalidade Pregão Presencial n°34/2019, objetivando registro de preços visando aquisições futuras de DOLOMITA FRAGMENTADA (lajão britado), para uso em serviços públicos. Período: 12 meses. O Edital retificado se encontra disponível para download no site oficial da Prefeitura www.conchas.sp.gov.br ou solicitar pelo e-mail pmclicitacao@conchas.sp.gov.br. Os documentos de credenciamento e os envelopes n°01-proposta comercial e n°02-documentos de habilitação deverão ser entregues no Setor de Licitações da Prefeitura, localizado na Rua Minas Gerais, n°707 - Centro - Conchas - SP, às 09h00min do dia 30 de Janeiro de 2020. Para retirar o edital na Prefeitura será cobrado taxa de R\$20,00. Informações: (14) 3845-8011/8014. Odilreli Reis - Prefeito Municipal.

CORUMBATAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°03/2020 (SRP) - PROCESSO N° 04/2020

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Corumbatai-SP, PREGÃO PRESENCIAL- N° 03/2020 (SRP), do tipo menor preço, por empreitada de menor preço unitário, visando o Registro de Preço para eventual e futura aquisição de gás de cozinha (GLP) para os diversos setores da Prefeitura, a serem entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades do município, em cada setor solicitante, mediante autorizações de fornecimento expedidas pelo departamento de compras da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses, com encerramento para credenciamento às 09h00min do dia 29/01/2020. Valor do Edital: Gratuito. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis para retirada no horário comercial na Prefeitura Municipal de Corumbataí, sita à Rua 4, n° 147, Centro, Corumbataí-SP, mediante a apresentação de um Pen Drive, de boa qualidade, para gravação do respectivo edital, através do e-mail licitacao@corumbatai.sp.gov.br, devendo a empresa solicitante enviar os dados cadastrais, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone e e-mail ou pelo site www.corumbatai.sp.gov.br com o respectivo preenchimento do comprovante de retirada do edital pelo site, visando a eventual e futura comunicação entre esta prefeitura e empresa. Corumbataí, 17/01/2020. Pregoeiro (Portaria 7290/2020).

COSMÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: S.M. Bonfanti Gonçalves – Termo de Retomada de Execução do Contrato LT nº 058/19; ASSINATURA: 08/01/2020; OBJETO: Contratação de Oficinas Culturais para o CRAS Novo Cosmópolis e Cidade Alta; MODALIDADE: Convite n° 005/19. Cosmópolis, 16 de Janeiro de 2020 - Eng° José Pivatto – Prefeito Municipal.

COTIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA

CNPJ: 00.662.315/0001-02 PHABRICA PRODÇÕES R\$ 840,00
CNPJ: 22.723.564/0001-95 METODO UNIFORMES R\$ 173.284,31
CNPJ: 06.232.356/0001-37 IPEC CONSTRUTORA R\$ 47.633,62
CNPJ: 05.340.639/0001-30 PRIME CONSULTORIA R\$ 675,55
CNPJ: 17.598.781/0001-60 SERRALHERIA ALVENARIA BQ R\$ 23.585,00

JUSTIFICATIVA: Os pagamentos autorizados,não obedecem a ordem cronológica ditado pelo artigo 5º da lei 8.666/93 por se tratar de serviços , materiais e meios indispensáveis a obrigações da administração.

PA nº 36.357/2019. PP nº91/19. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de camisetas, HOMOLOGO o resultado do presente certame, cujo objeto adjudicado à empresa JÚLIO CÉSAR RIBEIRO CORREA VASQUES CONFECÇÕES – ME, para os lotes 1, 2 e 3.

a) - Almir Rodrigues da Rocha - Secretário Municipal de Segurança Pública.

CRUZEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Edital de convocação 01/2020
O Prefeito Municipal de Cruzeiro/SP, Thales Gabriel Fonseca, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do edital 001/2016, torna pública a relação de vagas para a chamada do concurso em epígrafe, CONVOCA candidatos aprovados e classificados para a sessão de atribuição de vagas a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2020, às 9h30, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua José Norberto Pinto, 370, Vila Ana Rosa Novaes, Cruzeiro/SP, e emite as seguintes instruções:

1. A chamada para a escolha de vagas, obedecerá, rigorosamente a ordem de classificação final, considerando as retificações posteriores, determinadas por ordem judicial.

2. O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL COM FOTO ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído, com reconhecimento em cartório. Deverá ser apresentada xerocópia do documento de identidade autenticada do candidato e documento de identidade original do procurador.

2.1. Os candidatos deverão apresentar à banca de atribuição documentos originais (Ex: Diploma, Certificado de Conclusão de Curso com data de colação de grau já realizada, Registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF Licenciatura devidamente regularizado etc), acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos mínimos para provimento do cargo conforme estabelecido no Anexo I do Edital 001/2016, não sendo permitido o adiamento da atribuição e da contratação.

3. As jornadas de trabalho das vagas a serem atribuídas obedecem aos critérios definidos no Anexo I do Edital 001/2016.

3.1. Assinada a ata de atribuição de local de trabalho pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, troca da vaga atribuída, sob qualquer pretexto.

4. O candidato que tiver cargo atribuído deverá providenciar os exames médicos indicados no ato da atribuição e comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro até o primeiro dia útil subsequente ao ato da atribuição, para agendamento da perícia médica.

4.1. Para efeito de contratação fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico, realizado e/ou requerido pela Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Cruzeiro.

5. Prevendo-se o não comparecimento de candidatos, a Secretaria Municipal de Educação convoca, para sessão de atribuição número maior de candidatos do que cargos existentes.

5.1. Esgotados os cargos oferecidos, os candidatos excedentes se houver, deverão aguardar próxima convocação para atribuição de vaga.

6. Não haverá nova oportunidade de atribuição de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender a esta convocação no dia, hora e local determinados neste edital, implicando a exclusão do candidato e desclassificação em caráter irrevogável e irretirável do concurso público em epígrafe.

6.1. Em caso de desistência do candidato, quando convocação para sessão de atribuição, o fato será formalizado pelo mesmo por meio de Termo de Desistência Definitiva.

6.2. A atribuição não implicará imediata assinatura do contrato e assunção ao cargo, estas ocorrerão conforme as datas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

CARGOS Nº DE VAGAS/ESCOLA MUNICIPAL CONVOCADOS
PEB II - Educação Física 1- Lions Classificados 16 a 18
PEB II- Inglês 1 – Profaª Maria Leonor Costa Classificados 07 a 09

Edital de convocação 01/2020

O Prefeito Municipal de Cruzeiro/SP, Thales Gabriel Fonseca, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do edital 001/2019, torna pública a relação de vagas para a segunda chamada do concurso em epígrafe, CONVOCA candidatos aprovados e classificados para a sessão de atribuição de vagas a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2020, às 10h30 na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua José Norberto Pinto, 370, Vila Ana Rosa Novaes, Cruzeiro/SP, e emite as seguintes instruções:

1. A chamada para a escolha de vagas, obedecerá, rigorosamente a ordem de classificação final.

2. O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL COM FOTO ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído, com reconhecimento em cartório. Deverá ser apresentada xerocópia do documento de identidade autenticada do candidato e documento de identidade original do procurador.

2.1. Os candidatos deverão apresentar à banca de atribuição documentos originais (Ex: Diploma, Certificado de Conclusão de Curso com data de colação de grau já realizada, etc), acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos mínimos para provimento do cargo conforme estabelecido no Anexo I do Edital 001/2019, não sendo permitido o adiamento da atribuição e da contratação.

3. As jornadas de trabalho das vagas a serem atribuídas obedecem aos critérios definidos no Anexo I do Edital 001/2019.

3.1. Assinada a ata de atribuição de local de trabalho pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, troca da vaga atribuída, sob qualquer pretexto.

4. O candidato que tiver cargo atribuído deverá providenciar os exames médicos indicados no ato da atribuição e comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro até o primeiro dia útil subsequente ao ato da atribuição, para agendamento da perícia médica.

4.1. Para efeito de contratação fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico, realizado e/ou requerido pela Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Cruzeiro.

5. Prevendo-se o não comparecimento de candidatos, a Secretaria Municipal de Educação convoca, para sessão de atribuição número maior de candidatos do que cargos existentes.

5.1. Esgotados os cargos oferecidos, os candidatos excedentes se houver, deverão aguardar próxima convocação para atribuição de vaga.

6. Não haverá nova oportunidade de atribuição de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender a esta convocação no dia, hora e local determinados neste edital, implicando a exclusão do candidato e desclassificação em caráter irrevogável e irretirável do concurso público em epígrafe.

6.1. Em caso de desistência do candidato, quando convocação para sessão de atribuição, o fato será formalizado pelo mesmo por meio de Termo de Desistência Definitiva.

6.2. A atribuição não implicará imediata assinatura do contrato e assunção ao cargo, estas ocorrerão conforme as datas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

7. A relação de vagas poderá sofrer alterações em caso de atendimento a decisões judiciais, reorganização/extinção/fusão/desativação de classes e/ou unidades escolares.

CARGO Nº DE VAGAS CONVOCADOS

Técnico em Desenvolvimento Escolar (TDE) 2 Classificados

178 a 183

ERRATA

Referente ao Pregão Presencial nº 006/2020 publicado no DOE na Edição de 10/01/2020

ONDE SE LÊ:

1.2 – A Administração fixa a estimativa de consumo e aquisição em torno de R\$ 115.950,00 (Cento e quinze mil e novecentos e cinquenta reais) ano, que serão suportados por dotação específica, podendo a Administração adquirir quantidades/valores maiores ou menores, sempre dentro dos parâmetros de preços registrados neste Edital.

LEIA-SE:

1.2 – A Administração fixa a estimativa de consumo e aquisição em torno de R\$ 150.350,90 (Cento e cinquenta mil, trezentos e cinquenta reais e noventa centavos) ano, que serão suportados por dotação específica, podendo a Administração adquirir quantidades/valores maiores ou menores, sempre dentro dos parâmetros de preços registrados neste Edital.

Termo aditivo nº 065/2019 ao contrato nº 116/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzeiro – Contratada: Gente Seguradora S/A – Objeto: Contratação de empresa especializada, visando o seguro total dos veículos oficiais da frota da Prefeitura Municipal de Cruzeiro – Valor total: R\$ 11.950,00 (onze mil novecentos e cinquenta reais) – Modalidade: Pregão Presencial nº 133/2017 – Vigência: 12 (doze) meses – Data de Assinatura: 18/12/2019 – Dotações orçamentárias sob nº 134.020501.08.244.0067.2017.3.3.90.39.69.61.510.0000 e 306.0209 01.10.122.0060.2028.3.3.90.39.69.61.01.310.0000.

Termo aditivo nº 064/2019 a ata de registro de preços nº 008/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzeiro – Contratada: Instituto Hermes Pardini S/A – Objeto: Contratação de laboratório especializado na realização de exames necessários no atendimento aos pacientes do SUS – Pelo presente termo aditivo, as partes acordam pelo acréscimo de até 25% do valor total da ata de registro nº 113/2019, em face do inicialmente contratado, conforme descrito a seguir:

ITEM	UN.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO
1	Un.	3-Alfa Androstanediol Glucuronídeo	R\$ 56,03
2	Un.	5-Nucleotidase	R\$ 68,05
3	Un.	Ac. IgG Anti Beta-2-Glicoproteína	R\$ 93,65
4	Un.	Ac. IgM Anti Beta-2-Glicoproteína	R\$ 93,65
5	Un.	Acetona	R\$ 19,08
6	Un.	Acetilcolinesterase Eritrocitária	R\$ 17,06
7	Un.	Ácido Anti-Fosfolípidios IgG	R\$ 16,24
8	Un.	Ácido Cítrico	R\$ 141,00
9	Un.	Ácido Fólico	R\$ 11,15
10	Un.	Ácido Hipúrico	R\$ 6,33
11	Un.	Ácido Láctico (Lactato)	R\$ 5,09
12	Un.	Ácido Oxálico	R\$ 67,75
13	Un.	Ácido Úrico	R\$ 4,46
14	Un.	Ácido Valpróico	R\$ 11,22
15	Un.	ACTH - Hormônio Adrenocorticotrófico	R\$ 11,86
16	Un.	Adenovirus	R\$ 48,09
17	Un.	Adenovirus IgG	R\$ 67,81
18	Un.	Adenovirus IgM	R\$ 103,52
19	Un.	Aldolase	R\$ 4,24
20	Un.	Alidosterona	R\$ 11,65
21	Un.	Alfa Fetoproteína	R\$ 11,53
22	Un.	Alfa-1-Antitripsina	R\$ 10,07
23	Un.	Alfa-1-Antitripsina Fecal	R\$ 69,00
24	Un.	Alfa-1-Glicoproteína Ácida	R\$ 6,24
25	Un.	Alumínio (Sangue)	R\$ 19,40
26	Un.	Alumínio (Urina)	R\$ 19,40
27	Un.	Amilase	R\$ 5,22
28	Un.	ANCA - Neutrófilos Anti-Anca	R\$ 25,83
29	Un.	Androstenediona	R\$ 11,23
30	Un.	Anti HTLV 1/2 – Anticorpos	R\$ 19,16
31	Un.	Anti Músculo Liso	R\$ 17,21
32	Un.	Anti SM	R\$ 12,49
33	Un.	Anti SSA / RO	R\$ 18,87
34	Un.	Anti SSB / LA	R\$ 18,87
35	Un.	Anti Tiroglobulinas	R\$ 11,19
36	Un.	Anticoagulante Lúptico	R\$ 30,74
37	Un.	Anticardiolipina	R\$ 26,24
38	Un.	Anticorpos Anti Nucleossomo	R\$ 22,33
39	Un.	Anti-Fosfolípidios IgM	R\$ 26,24
40	Un.	Antígeno Austrália (HBsAg)	R\$ 8,95
41	Un.	Antígeno E (HBeAg)	R\$ 10,56
42	Un.	Antitrombina III	R\$ 15,92
43	Un.	Beta 2 Microglobulinas (Sangue)	R\$ 11,69
44	Un.	Beta 2 Microglobulinas (Urina Amostra)	R\$ 14,69
45	Un.	Beta HCG (Gonadotrofina Cariônica)	R\$ 9,80
46	Un.	Bilirrubina Total e Frações	R\$ 5,93
47	Un.	CA 125	R\$ 9,29
48	Un.	CA-15.3	R\$ 9,29
49	Un.	CA-19.9	R\$ 9,29
50	Un.	CA-72.4	R\$ 27,69
51	Un.	Caício	R\$ 4,78
52	Un.	Calcitonina	R\$ 17,77
53	Un.	Calcúria (Urina 24 h)	R\$ 4,78
54	Un.	Capacidade de Fixação do Ferro	R\$ 11,56
55	Un.	Calprotectina Fecal	R\$ 104,59
56	Un.	Carbamazepina	R\$ 11,56
57	Un.	Carboxihemoglobina	R\$ 13,30
58	Un.	Cardiolipina IgM	R\$ 26,24
59	Un.	Cardiolipina IgG	R\$ 26,24
60	Un.	Carotípo, Banda G, sangue periférico	R\$ 372,47
61	Un.	Catecolaminas Totais	R\$ 68,47
62	Un.	Caxumba IgG	R\$ 15,55
63	Un.	Caxumba IgM	R\$ 17,77
64	Un.	CCP – Anti	R\$ 24,57
65	Un.	CD4	R\$ 28,71
66	Un.	CD4 - 8 – 3	R\$ 29,97
67	Un.	CD8	R\$ 29,97
68	Un.	CEA (Antígeno Carcino-Embrionico)	R\$ 9,90
69	Un.	Ceruloplasmina	R\$ 9,10
70	Un.	Chumbo (Sangue)	R\$ 8,86
71	Un.	Chumbo (Urina)	R\$ 8,86
72	Un.	Cistina	R\$ 111,36
73	Un.	Citomegalovirus IgG	R\$ 11,34
74	Un.	Citomegalovirus IgM	R\$ 12,28
75	Un.	Clearance de Creatinina	R\$ 5,56
76	Un.	Clearance de Uréia	R\$ 5,24
77	Un.	Cloro – Cloretos	R\$ 5,26
78	Un.	Cloro (Urina 24 H)	R\$ 5,26
79	Un.	Cobre (Sangue)	R\$ 9,71
80	Un.	Cobre (Urina 24 Hrs)	R\$ 9,71
81	Un.	Coolesterol	R\$ 4,58
82	Un.	Coolesterol (LDL)	R\$ 8,43
83	Un.	Coolesterol (HDL)	R\$ 5,59
84	Un.	Coolesterol (VLDL)	R\$ 5,54
85	Un.	Colnesterase Plasmática	R\$ 5,09
86	Un.	Complemento C-1 Q	R\$ 67,18
87	Un.	Complemento C1 S Esterase Inibidor	R\$ 31,78
88	Un.	Complemento C2 (C-2)	R\$ 86,02
89	Un.	Complemento C3	R\$ 8,84
90	Un.	Complemento C4	R\$ 8,84
91	Un.	Complemento Total CH-100	R\$ 19,44
92	Un.	Complemento Total CH-50	R\$ 19,44
93	Un.	Coombs Direto	R\$ 5,44
94	Un.	Coombs Indireto	R\$ 16,66
95	Un.	Coprocultura	R\$ 11,07
96	Un.	Cortisol (Sangue)	R\$ 7,89
97	Un.	Cortisol Urinário (Livre)	R\$ 13,92
98	Un.	Creatinina	R\$ 5,26
99	Un.	Creatinofosfoquinase (CPK)	R\$ 6,08
100	Un.	Creatinofosfoquinase-MB (CPK-MB)	R\$ 8,09
101	Un.	Crioglobulinas	R\$ 3,52
102	Un.	Curva Glicêmica – 2 dosagens	R\$ 15,68
103	Un.	Curva Glicêmica – 5 dosagens	R\$ 16,17
104	Un.	Curva Insulínica – 2 dosagens	R\$ 11,50
105	Un.	Curva Insulínica – 5 dosagens	R\$ 11,70
106	Un.	D-Dimeros	R\$ 91,56
107	Un.	Defenilhidantoina	R\$ 14,31
108	Un.	Dehidroepiandrosterona (DHEA)	R\$ 9,75
109	Un.	Dehidrotestosterona	R\$ 30,00
110	Un.	Desidrogenase Láctica	R\$ 5,36
111	Un.	Desidrogenase Láctica – Isoenzimas Fracionadas	R\$ 138,05
112	Un.	DNA, Anti	R\$ 12,49
113	Un.	Dosagem Sérica de Bicarbonato	R\$ 5,31
114	Un.	Eletofórese de Hemoglobina	R\$ 10,05
115	Un.	Eletofórese de Lipoproteínas	R\$ 12,07
116	Un.	Eletofórese de Proteínas	R\$ 9,47
117	Un.	Endomísio – Anticorpos	R\$ 35,66
118	Un.	Endomísio IgA – Anticorpos	R\$ 35,66
119	Un.	Epstein Barr IgG	R\$ 12,63
120	Un.	Epstein Barr IgM	R\$ 13,20
121	Un.	Eritropoetina	R\$ 35,82
122	Un.	Espermocultura	R\$ 25,44
123	Un.	Estradiol	R\$ 8,60
124	Un.	Estriol	R\$ 30,00
125	Un.	FAN (Fator Anti Núcleo)	R\$ 6,92
126	Un.	Fator Reumatóide - Latéx	R\$ 10,77
127	Un.	Fator Rh (D Fraco)	R\$ 7,29
128	Un.	Fator V de Leiden	R\$ 125,20
129	Un.	Fator Von Willebrand Fator V	R\$ 73,34
130	Un.	Fenobarbital	R\$ 11,20
131	Un.	Ferritina	R\$ 11,57
132	Un.	Ferro Sérico	R\$ 5,59
133	Un.	Fibrinogênio	R\$ 8,74
134	Un.	Filária, Pesquisa	R\$ 7,86
135	Un.	Fosfatase Ácida Prostática	R\$ 4,84
136	Un.	Fosfatase Ácida Total	R\$ 4,93
137	Un.	Fosfatase Alcalina	R\$ 5,29
138	Un.	Fósforo	R\$ 4,86
139	Un.	Frutosamina	R\$ 5,62
140	Un.	FSH (Hormônio Folículo Estimulante)	R\$ 7,70
141	Un.	FTA-ABS-IgG (Sífilis)	R\$ 11,95
142	Un.	FTA-ABS-IgM (Sífilis)	R\$ 11,22
143	Un.	Gama GT	R\$ 5,26
144	Un.	Gliandina IgM-Anti Anticorpos	R\$ 12,84
145	Un.	Glicose	R\$ 5,78
146	Un.	Glicose-6-Fosfato Desidrogenase	R\$ 11,96
147	Un.	Globulina de Ligação da Tiroxina(TBG)	R\$ 19,16
148	Un.	Globulina ligadora de hormônios Sexual	R\$ 18,96
149	Un.	Globulinas	R\$ 5,69
150	Un.	Gordura Fecal	R\$ 7,71
151	Un.	Gordura Fecal, Pesquisa	R\$ 7,00
152	Un.	Grupo ABO - determinação	R\$ 7,29
153	Un.	Haptoglobina	R\$ 11,18
154	Un.	HAV IgG	R\$ 17,01
155	Un.	HAV IgM	R\$ 21,67
156	Un.	HbC IgG, Anti	R\$ 13,76
157	Un.	HbC IgM, Anti	R\$ 19,99
158	Un.	HbC total, Anti	R\$ 13,76
159	Un.	HBeAg	R\$ 15,56
160	Un.	HBe total, Anti</	